



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Mensagem orçamentária

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Esta proposta foi elaborada obedecendo a todas as determinações e exigências legais aplicáveis a abertura de crédito especial. Entre as principais leis e regulamentos obedecidos na elaboração da proposta orçamentária podemos relacionar:

- a) os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988;
- b) Lei nº 4.320, de 17/03/1964;
- c) Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

Atenciosas Saudações,

Rômulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem a finalidade de abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.109.000,00 (três milhões cento e nove mil reais)** para reforço das dotações da Secretaria Municipal de Infraestrutura, FUNDEB e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O presente projeto de lei visa a inserção de Dotação Orçamentária para o exercício de 2024 para custear **Proj/Atividade: 1045 – Implantação e Manutenção do Sistema de Energia Solar**, nos prédios públicos municipais.

Este Projeto de Lei surgiu da necessidade de autorizar abertura de crédito especial incluindo dotação para fazer face às despesas com a Implantação e Manutenção do Sistema de Energia Solar para consumo nos prédios públicos do Município de São Pedro dos Crentes/MA.

A geração da própria energia elétrica a partir de fontes renováveis ou cogeração qualificada, dentre as vantagens deste sistema de energia solar podemos elencar o baixo impacto ambiental, a redução no carregamento das redes e a minimização das perdas na transmissão, além da questão financeira.

O Município de São Pedro dos Crentes se enquadra dentro destes grandes consumidores pelo número de edificações gerenciadas pela Secretaria de Administração, como equipamentos esportivos e edifícios administrativos além daqueles de responsabilidade das Secretarias de Saúde e Educação, dentre outros órgãos da gestão municipal.

Vale também ressaltar que a Energia Renovável e a proposta é parte do projeto de Sustentabilidade e Autossuficiência Energética no Município de São Pedro dos Crentes, que tem por características a redução do consumo através da substituição do parque de iluminação pública por LED e a implantação de pequenas centrais de geração distribuída para autoconsumo e consumo remoto, A redução dos gastos com energia possibilitará à Administração destinar recursos hoje empreendidos em custeio em recursos de investimento.

Desse modo, diante da razão exposta pedimos o voto favorável dos nobres membros dessa Câmara de Vereadores, por se tratar de assunto urgente e de relevante interesse público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Considerando a relevância da matéria, solicito urgência na apreciação deste Projeto de Lei, nos termos da Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e aos demais Vereadores as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

É a justificativa

São Pedro dos Crentes/MA, 22 de janeiro de 2023.

Rômulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

APROVADO
EM: 27 / 01 / 2024

Assinatura

Projeto de Lei Nº 001/2024

SÚMULA: Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, APROVOU, E EU RÔMULO COSTA ARRUDA, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.109.000,00 (três milhões cento e nove mil reais), destinado a ocorrer com despesas classificadas nos projetos e elementos a seguir discriminados:

Poder/Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Programática:

- **Função:** 25 – Energia
- **Subfunção:** 751 – Conservação de Energia
- **Programa:** 0021 – Iluminação Pública Eficiente para Todos
- **Proj/Atividade:** 1045 – Implantação e Manutenção do Sistema de Energia Solar.
- **Natureza da Despesa:** 449051 – Obras e Instalações.

➤ **Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

Poder/Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Programática:

- **Função:** 25 – Energia
- **Subfunção:** 751 – Conservação de Energia
- **Programa:** 0021 – Iluminação Pública Eficiente para Todos
- **Proj/Atividade:** 1045 – Implantação e Manutenção do Sistema de Energia Solar.
- **Natureza da Despesa:** 449052 – Equipamentos e Material Permanente.

➤ **Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

Poder/Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Av. Canaã nº 102 Centro Fone: (0xx99) 3604-1094 - CEP: 65.978-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Programática:

- **Função:** 25 – Energia
- **Subfunção:** 751 – Conservação de Energia
- **Programa:** 0021 – Iluminação Pública Eficiente para Todos
- **Proj/Atividade:** 1045 – Implantação e Manutenção do Sistema de Energia Solar.
- **Natureza da Despesa:** 319004 – Contratações por Tempo Determinado.

➤ **Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Poder/Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Programática:

- **Função:** 25 – Energia
- **Subfunção:** 751 – Conservação de Energia
- **Programa:** 0021 – Iluminação Pública Eficiente para Todos
- **Proj/Atividade:** 1045 – Implantação e Manutenção do Sistema de Energia Solar.
- **Natureza da Despesa:** 339030 – Material de Consumo.

➤ **Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Poder/Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Programática:

- **Função:** 25 – Energia
- **Subfunção:** 751 – Conservação de Energia
- **Programa:** 0021 – Iluminação Pública Eficiente para Todos
- **Proj/Atividade:** 1045 – Implantação e Manutenção do Sistema de Energia Solar.
- **Natureza da Despesa:** 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

➤ **Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

Poder/Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Programática:

- **Função:** 25 – Energia
- **Subfunção:** 751 – Conservação de Energia
- **Programa:** 0021 – Iluminação Pública Eficiente para Todos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

- **Proj/Atividade:** 1045 – Implantação e Manutenção do Sistema de Energia Solar.
- **Natureza da Despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

➤ **Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Poder/Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 12 – FUNDEB – FUNDO MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programática:

- **Função:** 12 – Educação
- **Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental
- **Programa:** 0403 – Ensino Fundamental
- **Proj/Atividade:** 1045 – Implantação e Manutenção do Sistema de Energia Solar.
- **Natureza da Despesa:** 449051 – Obras e Instalações.

➤ **Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Poder/Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 12 – FUNDEB – FUNDO MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programática:

- **Função:** 12 – Educação
- **Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental
- **Programa:** 0403 – Ensino Fundamental
- **Proj/Atividade:** 1045 – Implantação e Manutenção do Sistema de Energia Solar.
- **Natureza da Despesa:** 449052 – Equipamento e Material Permanente

➤ **Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Poder/Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 12 – FUNDEB – FUNDO MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programática:

- **Função:** 12 – Educação
- **Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental
- **Programa:** 0403 – Ensino Fundamental
- **Proj/Atividade:** 1045 – Implantação e Manutenção do Sistema de Energia Solar.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

- **Natureza da Despesa:** 339030 – Material de Consumo

➤ **Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

Poder/Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 12 – FUNDEB – FUNDO MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programática:

- **Função:** 12 – Educação
- **Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental
- **Programa:** 0403 – Ensino Fundamental
- **Proj/Atividade:** 1045 – Implantação e Manutenção do Sistema de Energia Solar.
- **Natureza da Despesa:** 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

➤ **Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

Poder/Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 12 – FUNDEB – FUNDO MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programática:

- **Função:** 12 – Educação
- **Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental
- **Programa:** 0403 – Ensino Fundamental
- **Proj/Atividade:** 1045 – Implantação e Manutenção do Sistema de Energia Solar.
- **Natureza da Despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

➤ **Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

Poder/Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 09 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática:

- **Função:** 10 – Saúde
- **Subfunção:** 301 – Atenção Básica
- **Programa:** 0210 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.
- **Proj/Atividade:** 1045 – Implantação e Manutenção do Sistema de Energia Solar.
- **Natureza da Despesa:** 449051 – Obras e Instalações.

➤ **Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Poder/Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 09 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática:

- **Função:** 10 – Saúde
- **Subfunção:** 301 – Atenção Básica
- **Programa:** 0210 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.
- **Proj/Atividade:** 1045 – Implantação e Manutenção do Sistema de Energia Solar.
- **Natureza da Despesa:** 449052 – Equipamento e Material Permanente

➤ **Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Poder/Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 09 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática:

- **Função:** 10 – Saúde
- **Subfunção:** 301 – Atenção Básica
- **Programa:** 0210 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.
- **Proj/Atividade:** 1045 – Implantação e Manutenção do Sistema de Energia Solar.
- **Natureza da Despesa:** 339030 – Material de Consumo

➤ **Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

Poder/Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 09 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática:

- **Função:** 10 – Saúde
- **Subfunção:** 301 – Atenção Básica
- **Programa:** 0210 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.
- **Proj/Atividade:** 1045 – Implantação e Manutenção do Sistema de Energia Solar.
- **Natureza da Despesa:** 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

➤ **Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

Poder/Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 09 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática:

- **Função:** 10 – Saúde
- **Subfunção:** 301 – Atenção Básica
- **Programa:** 0210 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.

Av. Canaã nº 102 Centro Fone: (0xx99) 3604-1094 - CEP: 65.978-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

- **Proj/Atividade:** 1045 – Implantação e Manutenção do Sistema de Energia Solar.
- **Natureza da Despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

➤ **Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

Art. 2º - Constitui recursos para acorrer com as despesas do artigo anterior no montante de **R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)**, a **anulação parcial** da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

Poder/Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Programática:

- **Função:** 15 – Urbanismo
- **Subfunção:** 451 – InfraEstrutura Urbana
- **Programa:** 0501 – VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
- **Proj/Atividade:** 1007 – Ampliação e Reformas de Cemitério.
- **Natureza da Despesa:** 449051 – Obras e Instalações. (FICHA 124)

➤ **Valor R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)**

Poder/Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 12 – FUNDEB – FUNDO MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programática:

- **Função:** 12 – Educação
- **Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental
- **Programa:** 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL
- **Proj/Atividade:** 1035 – CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES ESCOLARES.
- **Natureza da Despesa:** 449051 – Obras e Instalações. (FICHA 388)

➤ **Valor R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**

Poder/Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 09 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática:

- **Função:** 10 – Saúde
- **Subfunção:** 122 – Administração Geral
- **Programa:** 1004 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

- **Proj/Atividade:** 2040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- **Natureza da Despesa:** 319092 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Valor R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Art. 3º - Constitui recursos para acorrer com as despesas do artigo 1º no montante de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)**, a receita oriunda de operação de crédito autorizada através da Lei Municipal Nº 421/2023 de 14 de dezembro de 2023, portanto, por excesso de arrecadação, visto que tal receita não encontrar-se prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro dos Crentes, 22 de janeiro de 2024.

RÔMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal